



**Primeiro Termo Aditivo ao Termo de Credenciamento n.º 128/2018, que entre si celebram a Prefeitura Municipal de Delfinópolis, representada pela Prefeita e CLINICÁSSIA CLÍNICA DE SERVIÇOS MÉDICOS S/S LTDA na forma abaixo:**

A Prefeitura Municipal de Delfinópolis – Estado de Minas Gerais, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, devidamente inscrita no CNPJ sob o n.º 17.894.064/0001-86, com sede nesta cidade de Delfinópolis/MG, na Praça Manoel Leite Lemos n.º 115 – Centro, neste ato representada pela Prefeita Municipal, a Sra. Suely Alves Ferreira Lemos, brasileira, viúva, agropecuarista, residente e domiciliada na Avenida Padre Ivo Soares Matos, n.º 598, bairro Centro, neste município, portadora da cédula de identidade RG n.º 9.437.080-1 SSP/SP, e do CPF n.º 339.621.116-20, doravante designado **CONTRATANTE**, de outro **CLINICÁSSIA CLÍNICA DE SERVIÇOS MÉDICOS S/S LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n.º 16.731.320/0001-51 no endereço Rua Paulo Gama , 140 A – Centro, Cássia/MG designado **CONTRATADO**, tendo como seu representante legal **SR. LOURIVAL CHAVES DE FIGUEIREDO** inscrita sob RG: M-3.739.255 e CPF: 678.672.276-87, residente a Rua Paulo Gama , 150 - Centro, na cidade de Cássia, Estado de Minas Gerais, tendo em vista o que consta no **Processo Administrativo n.º 057/2018, Credenciamento Médico n.º 001/2018**, Memorando Secretaria Saúde, Autorização da Prefeita, celebram o presente Termo Aditivo, com fulcro na Lei Federal n.º 8.666/93, com suas alterações e demais legislações correlatas, mediante as Cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

1.1 – O presente Termo Aditivo tem por objeto a **Prorrogação do Termo de Credenciamento n.º 128/2018**, pelo prazo de **56** (cinquenta e seis) dias, tendo sua vigência de **06/10/2019 à 30/11/2019**.

#### **CLÁUSULA SEGUNDA – DA FUNDAMENTAÇÃO**

2.1 – A presente prorrogação fundamenta-se no inciso II, do artigo 57, da Lei Federal 8.666/93

#### **CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR**

3.1 - Os valores contratados não sofrem alterações e são os constantes na tabela abaixo.

**DR. LOURIVAL CHAVES DE FIGUEIREDO**



# PREFEITURA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS

Praça Manoel Leite Lemos, 115 – Telefax(35) 3525- 1585 – CNPJ 17 894 064/0001-86  
CEP 37910-000 – Delfinópolis – Minas Gerais

Item	Discriminação dos Serviços - PROCEDIMENTOS	Vr. Por Procedimento
02	Serviços Médicos Especialista em Pequenas Cirurgias Obs.: Média Diária de Procedimentos: 12	R\$ 110,00
Item	Discriminação dos Serviços - TRANSFERÊNCIA	Vr. por Hora
12	Serviços Médicos especialista em Clínica Médica—a serem prestados no “Hospital Municipal Elpídio Rodrigues Pinto” Obs: Média Diária de Consultas: 25 (Vinte e cinco)	R\$ 55,00

**DRA. MÔNICA PEREIRA TOMAZ GATO**

Item	Discriminação dos Serviços - TRANSFERÊNCIA	Vr. por Hora
08	Serviços Médicos de Urgência - Acompanhamento em Remoção de Paciente em Ambulância UTI Móvel ou Ambulância Simples	R\$ 138,00
Item	Discriminação dos Serviços - ESPECIALIDADES	V. por consulta
11	Serviços Médicos especialista em <b>Pediatria</b> - a serem prestados no Hospital Municipal “Elpídio Rodrigues Pinto” Obs.2: Média Diária de Consultas: 25 (Vinte e cinco)	R\$ 55,00
Item	Discriminação dos Serviços - ESPECIALIDADES	V. por consulta
02	Serviços Médicos especialista em <b>Pediatria (Puericultura PSF)</b> - a serem prestados nas Unidades Básicas de Saúde integrantes das Equipes de Saúde da Família Obs.2: Média Diária de Consultas: 25 (Vinte e cinco)	R\$ 55,00


## CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO

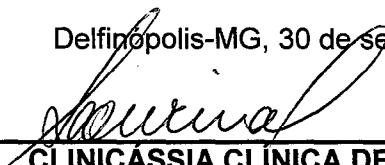
4.1 – O presente TERMO ADITIVO será publicado, por extrato, nos termos do parágrafo único do art. 61 da Lei n.º 8.666/93 e nos termos da Lei Municipal n.º 1225 de 30 de agosto de 1994.

## CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

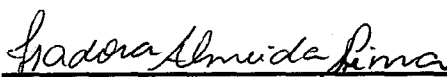
5.1 – Ficam ratificadas todas as demais Cláusulas e condições do **Termo de Credenciamento**, não conflitantes com o presente instrumento.

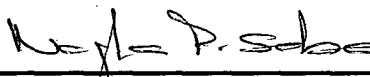
Delfinópolis-MG, 30 de setembro de 2019.

  
 \_\_\_\_\_  
**Suely Alves Ferreira Lemos**  
**PREFEITA MUNICIPAL**  
**CONTRATANTE**  
 Prefeitura Municipal  
 CPF: 339.621.116-20  
 RG: 9.437.080-1 SSPSP

  
 \_\_\_\_\_  
**CLINICÁSSIA CLÍNICA DE SERVIÇOS**  
**MÉDICOS S/S LTDA**  
**CONTRATADO**

TESTEMUNHAS:

  
 \_\_\_\_\_  
**Nome:**  
**CPF: 127.543.556.42**

  
 \_\_\_\_\_  
**Nome:**  
**CPF:** Najla Philbert Saba  
 Encarregada de Licitação  
 RG: 18.658.274-2  
 CPF: 183.244.838-02

**Visto:**   
 \_\_\_\_\_  
**Assessoria Jurídica**